

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

Considerando o Edital nº002/2017 Processo Simplificado para Cargos de Nível Superior de Engenharia Elétrica, Civil e Arquitetura, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com o item 8, do Edital 002/2017.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LÓGICA, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E SPDA.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
96	ANTONIO ADRYANE DE CARVALHO	803174

Vitória/ES, 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça